

ASCOM	01 - Realizar a ação "Diálogos da socioeducação" em encontros locais nas Unidades socioeducativas da Fundação, o objetivo é fortalecer a comunicação interna, apresentando a ASCOM/FASEPA como instrumento estratégico no cotidiano das ações unidades", público alvo: Gestores, equipe técnica e monitoria.	7 PTS	0
CCI	01 - Realizar monitoramento ao GPAT sobre a alimentação no sistema SISPAT WEB do Governo Estadual, dos BENS MÓVEIS da Sede Administrativa da FASEPA, apanhando e orientando os procedimentos legais.	7 PTS	0
CPL	01 - Fazer levantamento junto aos setores demandantes das licitações prevista para 2016. 02 - Possibilitar o desenvolvimento e competência na elaboração do termo de referencia e especificamente nas descrições dos produtos/serviços.	7 PTS	0
NUPLAN	03 - Fazer relatórios das atividades deste quadrimestre e encaminhar para DAF/PRESIDÊNCIA /NUPLAN. 01 - Elaboração do Projeto para o planejamento das UASES.	7 PTS	0
DAF	01 - Realizar ações integradas da DAF em 70% das Unidades De Atendimento Socioeducativo Da FASEPA, com participação da: GRH; GEPAG; GEMPES; NGP; GERAD; GEMAP; GEPAT; GALMOX; GEZET; GECON; GEFIN; GEF; GEO; GPC; GINFO E GEREM, abordando assuntos relevantes da área administrativa.	7 PTS	0
DAS	01 - Realização de um (01) Encontro Temático na região do Carajás, para discussão sobre política socioeducativa e orientações sobre a elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo; 02 - Elaboração do marco operativo do Projeto Político Pedagógico - PPP da SEDUC; 03 - Realização de duas (02) oficinas/cursos profissionalizantes nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, na Região Metropolitana;	7 PTS	0

BELÉM, XX DE XXXXXX DE 2016  
ZÓZIMO RAIMUNDO ARÁUJO DE SOUSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO GDAS

**PORTARIA Nº .496 DE 24/04/2015.  
METAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO**

**1º CICLO DE AVALIAÇÃO- 16/01/2016 A 15/05/2016**

UNIDADE	METAS	PTS
	01- Garantir 100% da documentação civil dos jovens do CIJAM;	10
	02 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	30
CIJAM	03 - Garantir a entrega de 100% da documentação escolar dos jovens que são desligados da UASE CIJAM.	10
	04 - Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	20
	01 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	20

	02 - Assegurar a realização de 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas sendo: 01 para socioeducandos e familiares e 01 com servidores;	10
CJM	03 - Realizar Assembleia mensal com os socioeducandos;	10
	04 - Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	15
	05 - Garantir a atualização de 100% dos prontuários;	15
	01 - Assegurar o cumprimento dos prazos legais de PIAS e RELATÓRIOS de 100% dos socioeducandos;	20
	02 - Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
BENEVIDES	03 - Realizar Assembleia mensal com os socioeducandos;	10
	04 - Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% das socioeducandos;	20
	05 - Garantir no mínimo 42h semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducando;	10
	01 - Manter atualizados os registros dos procedimentos sócios-psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	20
CESEBA	02 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	15
	03 - Realizar elaboração do diagnóstico polidimensional a todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	20
	04 - Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	15
	01 - Palestra sobre "Serviço e Carreira Militar" trimestralmente com 100% dos socioeducandos na unidade;	10
	02 - Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
CIAM-MARABÁ	03 - Capacitação com Palestra "Cultura de Paz" (Prof. UNIFESSPA) trimestral com as famílias dos socioeducandos 100% dos socioeducandos da unidade;	20
	04 - Capacitação com Palestra "Medidas Socioeducativas" bimestral com 100% dos socioeducandos da Unidade e 70% dos servidores do CIAM;	10
	05 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	20
CIAM-SIDERAL	01 - Realizar elaboração do diagnóstico polidimensional para todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	20
	02 - Garantir a inclusão de 80% dos socioeducandos em sala de aula no quadrimestre;	20
	03 - Garantir atendimento médico a 90% dos socioeducandos no quadrimestre.	10
	04 - Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	05 - Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	10
	01 - Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% das socioeducandas;	20

	02 - Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% das socioeducandas;	10
CASF	03 - Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicos para cada socioeducandas;	10
	04 - Assegurar a realização de 02(dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e família e 01 para os servidores.	15
	05 - Garantir a emissão da documentação civil de 100% das socioeducandas atendidas	15
	01 - Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	10
CAS	02 - Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	20
	03 - Garantir no mínimo 42h/semanais de atividades sociopsicopedagógicos para cada socioeducando;	20
	04 - Assegurar a realização de 02(dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	05 - Garantir a emissão da documentação civil de 100% dos socioeducandos atendidos	10
	01 - Garantir a participação de 100% dos adolescentes em palestras sobre desdrogadição e/ou outros temas na área da saúde;	15
SEMI SANTARÉM	02 - Assegurar a realização de 02(dois) círculos restaurativo sendo 01(um) para adolescentes e familiares e 01 com servidores;	20
	03 - Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	20
	04 - Garantir 100% dos socioeducandos em atividades de esporte e lazer.	15
SAS	01 - Realizar 3 (três) atividades de práticas restaurativas à Comunidade Socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	30
	02 - Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	40
	01 - Utilizar e fortalecer a metodologia das fases do atendimento;	20
	02 - Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	10
CESEF/CEFIP	03 - Manter atualizado os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários dos socioeducandos 100%;	20
	04 - Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades biopsicopedagógicas diárias, incluindo a escolarização;	10
	05 - Realizar assembleias mensais com adolescentes;	10
	01 - Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducação;	20
	02 - Manter atualizado os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários dos socioeducandos 100% de todos os adolescentes;	20